



POLÍTICA DE MOBILIDADE ACADÊMICA E INTERNACIONALIZAÇÃO NA UNIBRA

**RECIFE
2017**

Disposições Gerais

Como filosofia de sua política de formação acadêmica, englobando o desenvolvimento humano e profissional,² o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA valoriza a mobilidade acadêmica de seus discentes, docentes e colaboradores técnico-administrativos. Por intermédio da Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e Direção Acadêmica, e da Coordenação de Internacionalização, a UNIBRA possui mecanismos facilitadores de acesso às oportunidades para mobilidade acadêmica.

As transformações observadas nos processos educacionais, devido principalmente a novas tecnologias, apontam para a crescente necessidade de um perfil diferenciado, tanto do educador quanto do educando. Ações e programas de mobilidade acadêmica devem ser contemplados como investimento, sendo importante ferramenta para a construção deste perfil diferenciado, por meio de vivência intercultural.

Diante deste contexto, entende-se como ações e programas de mobilidade acadêmica, dentre outros: o intercâmbio uni e bilateral de discentes, docentes e colaboradores técnico-administrativos, a facilitação a cursos de idiomas, oferta de disciplinas em outros idiomas, cursos de extensão em língua estrangeira, cooperação institucional para desenvolvimento de pesquisa, oferta e participação em eventos.

A mobilidade acadêmica na UNIBRA tem por objetivo propiciar uma formação sólida nos âmbitos acadêmico, científico, pessoal, cultural e profissional, a partir do contato com outras culturas e com as modernas estratégias adotadas por instituições de ensino de referência, brasileiras e internacionais, fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.

1 Organização administrativa

A Coordenação de Internacionalização, é o setor onde estão concentrados os processos de mobilidade acadêmica da UNIBRA. A Coordenação de Internacionalização provê liderança e suporte para implementar as políticas de mobilidade acadêmica contidas neste documento, atuando de forma alinhada e com o apoio dos demais setores da UNIBRA, como coordenações de curso, extensão, secretaria, setor financeiro, comunicação e marketing.

Como regra geral, as seguintes atribuições de responsabilidades relativas às ações de mobilidade acadêmica deverão ser observadas no âmbito da UNIBRA:

- Em casos de atividades vinculadas à Pesquisa, cabe à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão,

estruturar e implementar as iniciativas de interesse, com o apoio dos respectivos Programas e da Coordenação de Internacionalização.

3

- Em casos de atividades vinculadas ao Ensino de Graduação, cabe à área de Graduação identificar, estruturar e implementar as iniciativas de interesse, com o apoio dos respectivos cursos, coordenações e Coordenação de Internacionalização.
- Para o caso de pesquisadores estrangeiros que conduzirão pesquisas na UNIBRA, cabe ao departamento/programa prover suporte para sua instalação junto ao setor onde a pesquisa será conduzida (sala, computador, rede, equipamentos de pesquisa, entre outros).
- Cabe à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Cursos e Coordenações manter a Coordenação de Internacionalização informado sobre o andamento das parcerias e trabalhos de pesquisa, bem como eventuais conflitos detectados nos acordos.
- As áreas de Ensino de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação serão responsáveis pela prospecção, implementação e supervisão de projetos contratados com recursos internacionais, com apoio das áreas de Administração e Planejamento institucional e da Coordenação de Internacionalização.
- O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico - NAP - será responsável pelo suporte no acolhimento e desenvolvimento de atividades para alunos e, ou professores, pesquisadores e colaboradores de IES, nacionais ou estrangeiras, visando o desenvolvimento do indivíduo (pessoal, educacional, profissional), além do suporte durante os processos seletivos, com apoio da Coordenação de Internacionalização.
- O setor de Comunicação e Marketing fica responsável pela organização e divulgação das ações relacionados aos processos de mobilidade acadêmica e criação de material de divulgação da UNIBRA para instituições nacionais e internacionais, promovendo a maior visibilidade da instituição, com apoio da Coordenação de Internacionalização.
- A Coordenação de Internacionalização proverá informações e assistência para assegurar que as ações e projetos desenvolvidos e implementados, segundo esta normativa, sejam devidamente monitorados e avaliados pelos setores vinculados.
- A Coordenação de Internacionalização será responsável por prover informações e orientações de modo institucional para todas as unidades acadêmicas, inclusive:
 - ✓ Orientar todos os setores da UNIBRA acerca de potenciais ações de mobilidade acadêmica a eles vinculadas.
 - ✓ Promover a divulgação de oportunidades para estudantes estrangeiros, a partir de ofertas oriundas dos *campi*.

- ✓ Gerenciar o processo de admissão de alunos estrangeiros em colaboração com as unidades acadêmicas e o Setor de Registro Acadêmico.
 - ✓ Prover orientações gerais a alunos estrangeiros.
 - ✓ Centralizar o processo de seleção de alunos e colaboradores da UNIBRA para programas de mobilidade acadêmica.
 - ✓ Gerenciar recursos vinculados ao processo de mobilidade acadêmica a partir de orçamento institucional.
 - ✓ Auxiliar na preparação, estruturação e assinatura de acordos de cooperação oficiais.
 - ✓ Auxiliar na preparação e estruturação de propostas a serem submetidas a chamadas nacionais e internacionais.
 - ✓ Fornecer informações acerca das atividades de mobilidade acadêmica desenvolvidas na UNIBRA.
 - ✓ Monitorar o andamento das atividades de mobilidade acadêmica na UNIBRA.
 - ✓ Produzir relatório anual acerca das atividades de mobilidade acadêmica na UNIBRA.
- A Área Acadêmica, responsável pelos processos de organização da produção de inovações e transferência de tecnologia, ficará encarregada de:
- ✓ Promover a articulação de parcerias da UNIBRA com empresas, órgãos governamentais e demais organizações da sociedade, com foco na inovação e empreendedorismo, tanto no âmbito nacional quanto internacional.
 - ✓ Identificar oportunidades e incentivar a inovação por meio da gestão e transferência de conhecimento, amparados pela proteção do conhecimento em nível transnacional.
 - ✓ Monitorar o andamento das atividades de patenteamento de produtos/processos na UNIBRA, com a interação de atores/parceiros nacionais e internacionais.

2 Metas e Estratégias

Contemplando o processo de mobilidade acadêmica da UNIBRA, são apresentadas neste item as metas e estratégias institucionais, englobando as ações para sua efetivação.

- Promover a melhoria contínua da estrutura física e de pessoal:

- ✓ Adotar formato bilíngue no site e comunicações da UNIBRA.
- ✓ Ampliar o número de colaboradores com fluência em outros idiomas.

5

- Atualizar e estabelecer a sistematização dos processos para normatização e efetivação da mobilidade acadêmica:
 - ✓ Regulamentar os processos de mobilidade acadêmica para alunos da UNIBRA e alunos estrangeiros.
 - ✓ Regulamentar os processos de mobilidade acadêmica para professores e colaboradores técnico-administrativos.

- Buscar e promover a ampliação de parcerias com organizações nacionais e internacionais:
 - ✓ Prospectar parcerias com organizações nacionais e internacionais de reconhecido prestígio acadêmico, científico e tecnológico, nas diversas áreas de conhecimento da UNIBRA.
 - ✓ Concretizar as parcerias prospectadas por meio da elaboração e assinatura de documentos.
 - ✓ Estimular a realização de ações de modo a obter resultados que impactem positivamente nas parcerias formalizadas.

- Promover o intercâmbio de estudantes e colaboradores com organizações nacionais e internacionais:
 - ✓ Proporcionar oportunidades para que estudantes da UNIBRA participem de ações de mobilidade, de pelo menos um semestre, com universidades ou institutos nacionais e de outros países, com reconhecido prestígio acadêmico.
 - ✓ Estimular que docentes e colaboradores técnico-administrativos realizem formação, estudos e/ou pesquisas no ou fora do Brasil, em instituições de reconhecido prestígio acadêmico por períodos compatíveis com seus objetivos profissionais.
 - ✓ Institucionalizar a saída de docentes para intercâmbio (por meio de Resolução e edital), garantindo a estabilidade empregatícia dos mesmos, quando do retorno à unidade de origem, por pelo menos seis meses.
 - ✓ Viabilizar a contratação de professores visitantes de outros países para condução de atividades de ensino e pesquisa.
 - ✓ Promover oportunidades de estudo na UNIBRA para alunos do exterior, inclusive aqueles oriundos de países em estágio de desenvolvimento tecnológico menos avançado.
 - ✓ Prospectar editais de fomento para viabilizar o financiamento da ida e permanência de alunos de graduação e pós-graduação em instituições estrangeiras.

- Expandir a cooperação nacional e internacional em pesquisa e inovação:
 - ✓ Engajar a comunidade acadêmica nas colaborações em pesquisas nacionais e internacionais.
 - ✓ Atrair pesquisadores brasileiros e estrangeiros para colaborar e, ou liderar projetos de pesquisa da ou na UNIBRA.
 - ✓ Estimular estudantes estrangeiros com vocação para pesquisa a participarem de projetos coordenados pela UNIBRA.
 - ✓ Incentivar a produção científica qualificada em periódicos de abrangência internacional.
 - ✓ Incentivar a transferência de tecnologia oriunda de parcerias nacionais e internacionais para o setor produtivo e a comunidade.
 - ✓ Motivar a participação de pesquisadores da UNIBRA em eventos científicos nacionais e internacionais relevantes.
 - ✓ Viabilizar mecanismos internos à UNIBRA para divulgação de pesquisas de cunho nacional e internacional das quais a IES participe.
 - ✓ Intensificar o uso de indicadores de produção internacionais.
 - ✓ Fomentar ações que promovam a pesquisa colaborativa com pesquisadores e instituições nacionais e estrangeiras.

- Promover a cultura da internacionalização no âmbito da UNIBRA:
 - ✓ Promover eventos itinerantes nos *campi* da UNIBRA motivando os processos de mobilidade acadêmica.
 - ✓ Divulgar as ações de mobilidade acadêmica desenvolvidas na UNIBRA, utilizando prioritariamente as mídias sociais.
 - ✓ Promover editais de financiamento para o desenvolvimento de projetos em instituições nacionais e estrangeiras.
 - ✓ Facilitar a oferta de cursos de idioma nos *campi* da UNIBRA, tais como “inglês em contexto acadêmico” ou “inglês para escrita acadêmica”, “inglês para prática comunicativa”. Os cursos poderão ser oferecidos também em período de férias, como cursos de inverno e verão, tanto para discentes quanto para docentes.

- Promover a visibilidade da UNIBRA em âmbito nacional e internacional:
 - ✓ Criar vídeos institucionais e material de divulgação em formato bilíngue.
 - ✓ Dar visibilidade a pesquisas já consolidadas, divulgando-as em meios e mídias de impacto acadêmico nacional e internacional.

- ✓ Difundir produções relevantes da UNIBRA de forma a alcançar pesquisadores de diversas áreas de interesse da UNIBRA, e de diversas localidades.
- ✓ Aprimorar a atratividade da UNIBRA para estudantes e pesquisadores nacionais e internacionais;
- ✓ Implementar estratégias de marketing para divulgação da UNIBRA utilizando-se dos mecanismos internos, como páginas e *website*.
- ✓ Colaborar em projetos de cunho social e, ou ambiental de organizações internacionais (e.g. ONU, Unesco).

7

3 Requisitos para mobilidade acadêmica

Aqui são apresentadas as condições e regras para os programas de mobilidade acadêmica nas modalidades interinstitucional, nacional e internacional, assim como recepção de alunos de outras IES na UNIBRA. Regras específicas devem ser consultadas nos acordos assinados entre as instituições participantes.

3.1 Da mobilidade acadêmica de estudantes de outras IES, nacional ou internacional, para a UNIBRA

A documentação a ser apresentada inclui:

- Ficha de inscrição assinada;
- Histórico Escolar;
- *Curriculum vitae*;
- Cópia do diploma (para alunos da pós-graduação);
- Carta de intenção/motivação;
- Carta de recomendação;
- Passaporte;
- Visto de Estudante;
- Registro Nacional Migratório (até 90 dias após entrada no Brasil);
- Seguro de Saúde;
- Foto 3x4, de frente, de boa qualidade;

Os alunos de outras IES estarão sujeitos à disponibilidade de vagas e oferta de disciplinas em cada curso.

Dispensa de pagamento de taxas escolares, assim como outras despesas, como alojamento e alimentação, deverão ser verificadas nas condições específicas de cada convênio efetivado.

Os alunos de outras IES, devidamente aprovados nos processos seletivos, receberão carta de aceite e orientações sobre a vinda para a UNIBRA. Os mesmos atentar-se-ão ao calendário acadêmico do *campus* em que efetivarem matrícula como alunos em mobilidade acadêmica.

3.2 Da mobilidade acadêmica de alunos e colaboradores da UNIBRA

A Coordenação de Internacionalização, com suporte dos demais setores da UNIBRA, é responsável por promover a divulgação de oportunidades de mobilidade acadêmica para os seus alunos e colaboradores, na Coordenação de Internacionalização, e com o apoio do NAP, é centralizado o processo de seleção de alunos e colaboradores, sendo observadas as particularidades dos convênios estabelecidos e normas específicas das IES parceiras. Também nesta condição, os alunos ou colaboradores selecionados deverão observar o calendário acadêmicodo *campus* em que efetivarem o programa de mobilidade acadêmica.

4 Procedimentos para o estabelecimento de Cooperação Acadêmico-Científico Nacional e Internacional

No desempenho da sua atividade de cooperação nacional e internacional, a UNIBRA utiliza-se de convênios de cooperação, que formalizam o intercâmbio de alunos, professores e pessoal técnico-administrativo e, ou o desenvolvimento de outras atividades de natureza técnico-científica, respeitadas as leis e instruções normativas a que se submetem cada uma das instituições conveniadas. Os acordos e seus termos aditivos são instrumentos que viabilizam parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, podendo ser bilaterais ou multilaterais.

A formalização de parcerias para cooperação técnica, acadêmica e científica em âmbito nacional e internacional pode ser proposta à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNIBRA por docentes, servidores técnico-administrativos e órgãos da Administração da universidade, em parceria e com ciência do NMA.

Constituem instrumentos de formalização os protocolos de intenção, memorando de entendimentos, acordos de cooperação e convênios internacionais, observados:

1. As propostas de parceria nacionais e internacionais devem ser:
 - 1.1 elaboradas preferencialmente em modelo próprio da UNIBRA redigidas em português, e quando se tratarem de parcerias internacionais, redigidas em português, espanhol e, ou inglês;
 - 1.2 protocolizadas pelo respectivo departamento, unidade ou órgão proponente, contendo a

documentação mínima disposta no item 2;

1.3 encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao setor Jurídico.

9

2. A documentação mínima para instrução do processo constitui-se de:

2.1 minuta do acordo, no modelo da UNIBRA ou da instituição nacional ou estrangeira, com redação em português, espanhol, inglês;

3. A tramitação das propostas seguirá as seguintes etapas:

3.1 análise documental pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

3.2 análise jurídica pela UNIBRA;

3.3 concordância da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretoria Acadêmica, além de instâncias administrativas equivalentes às quais as atividades a serem desenvolvidas na parceria estejam relacionadas;

3.4 assinatura do Reitor e/ou Diretor Geral

Os procedimentos descritos anteriormente também se aplicam aos termos aditivos.

5 Convênios Efetivados

A seguir estão listados os convênios efetivados, contemplando o intercâmbio educacional, técnico e científico e demais ações para promoção da mobilidade acadêmica, firmados entre a UNIBRA e outras IES ou demais parceiros.

- **Universidade de Açores - Portugal;**
- **Escola Superior de Enfermagem do Porto - Portugal;**
- **Universidad de Macau - China;**
- **Universidad de Congreso - Argentina;**
- **Universidad de La Empresa - Uruguai;**
- **Universidad Mayor de San Simon - Bolívia;**
- **Universidad Nacional Del Nordeste - Argentina;**
- **Universidade de Lisboa - Portugal;**
- **Universidad Mayor de San Marcos - Chile;**
- **Centro Universitario Brasileño – Argentina;**

- **Texas A&M Agrilife Research University – Estados Unidos da América;**
- **The International Iberian Nanotechnology Laboratory – Braga/Portugal;**
- **Universidad Catolica Del Norte – Chile;**
- **Universidad de La Frontera – Chile ;**
- **Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro – Portugal**

6 Disposições Finais

Para implementar a Política de Mobilidade Acadêmica da UNIBRA são estabelecidas as seguintes premissas:

- **Motivação dos colaboradores:** o sucesso para implementação dessa Política vai demandar que os funcionários estejam motivados e sejam capacitados para o processo de mobilidade acadêmica. O Sistema de Métricas deve valorizar o docente ou colaborador engajado em atividades no escopo desta Política. Afastamentos em âmbito nacional e internacional para capacitação e pesquisa devem ser estimulados. Deve-se prover apoio e infraestrutura para que colaboradores e docentes participem competitivamente de Editais/Chamadas.
- **Desenvolvimento e aprovação de parcerias nacionais e internacionais:** os cursos e programas da UNIBRA devem ser os principais prospectores e patrocinadores de oportunidades de parcerias. Como diretriz, os potenciais parceiros devem apresentar excelência nas áreas de cooperação. Os documentos que formalizam a parceria deverão conter objetivos claros do acordo vinculados às diretrizes estratégicas da UNIBRA; prever reciprocidade e benefícios mútuos; explicitar os responsáveis pela parceria entre as partes envolvidas; indicar sustentabilidade financeira; e explicitar as obrigações e responsabilidades das partes.
- **Distribuição geográfica das parcerias:** a UNIBRA já possui Acordos de Cooperação assinados. No entanto, é importante que, além de manter as atuais alianças estratégicas, desenvolva parcerias com instituições com potencial de crescimento. Assim, além de manter o ritmo de prospecção e definição de parcerias com universidades brasileiras, da América do Norte e Europa e expandir as ações na América do Sul, a UNIBRA deve estabelecer acordos de cooperação com instituições de referência dos demais continentes, sem esquecer de fomentar acordos com países que demandam apoio tecnológico e cultural.